D E C R E T O

CONCEDE licença-prêmio à professôra ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA, e manda contá-la como tempo de serviço em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta no processo nº 1488 desta Prefeitura, resolve conceder à professôra ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA, e manda contar, como tempo de serviço em dôbro, a licença prêmio de seis (6) meses, que a mesma fêz jús, no decênio compreendido entre 1º de maio de 1950 à 1º de maio de 1960, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul adotado pelo Municipio conforme lei nº 535, de 14 de abril de 1958.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de janeiro de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./I.L.